



GUARDA-SOL. Decisão é do TRF

União volta a ser ré na ação

DA REDAÇÃO

O desembargador federal Luiz Stefanini, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), determinou que a União figure como ré na ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, com o objetivo de impedir o "loteamento virtual" da faixa de areia da Praia das Astúrias.

No último dia 3, ele indeferiu liminar apresentada pela Advocacia Geral da União (AGU), sustentando que o Governo Federal deveria – diferente do que foi definido – constar como autor do processo, junto

com o Ministério Público Federal, pois havia, no passado, notificado a Prefeitura sobre este problema.

Ao justificar sua posição contrária a argumentação apresentados pela AGU, o desembargador reiterou que o Governo Federal deve, sim, ser ré na ação, uma vez que a Constituição Federal prevê que "são bens da União as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países, as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras", devendo a mesma permanecer "no pólo passivo da demanda", ou seja, como ré



Discussão é sobre a reserva de faixa da areia da praia com guarda-sol no processo.

Ciente da recente determinação de Stefanini, a Promotoria aguarda a decisão de primeiro grau sobre a ação.

DIVERGÊNCIA

Em junho, o mesmo desembargador havia examinado recurso do Ministério Público Federal e determinado, de forma



estratégica, que a ação civil pública voltasse a tramitar na Justiça Federal. Isso porque, em abril desse ano, a juíza titular da 4ª Vara Federal de Santos, Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, havia tomado decisão contrária à dele, retirando a União do pólo passivo do processo e enviando a ação para a Justiça Estadual.

O entendimento apresentado pela juíza de Santos, na ocasião, foi que a União não deveria figurar como ré, pois não haveria regra específica sobre o assunto. Portanto, não é obrigada a fiscalizar o uso irregular das praias por particulares.

O juízo da 4ª Vara Federal de Santos deverá agora, da mesma forma que o TRF, apreciar o pedido de liminar feito pela AGU, visto que, após a primeira decisão do desembargador federal, a juíza não deliberou sobre o caso, preferindo aguardar o julgamento do agravo da União no tribunal.

Saiba mais

Origem

Em março deste ano, o Ministério Público Federal em Santos ajuizou ação civil pública contra vinte e sete condomínios e uma associação, além da União e de Guarujá, com o objetivo de impedir o "loteamento virtual" das areias da Praia das Astúrias. Isso porque foi constatado que é prática comum nas areias da Cidade a colocação, logo no início da manhã, de guarda-sóis, mesas e cadeiras por funcionários de edifícios próximos à orla, sem a presença dos moradores ou hóspedes, permanecendo montados até o fim da tarde. Para o MP, a prática é uma forma de ocupação ilegal e abusiva e deve ser reprimida pelos órgãos federais e municipais.



Vazamento há quase quatro meses no Pae Cará preocupa

Apesar das campanhas feitas para conscientizar a população da necessidade de economizar água, o desperdício pode ser observado há mais de três meses na Rua Professor Carvalho Pinto, no Pae Cará, em Vicente de Carvalho.

"É como uma mina que brota no asfalto. Não dá nem para imaginar quantos litros já foram jogados fora", explica o motorista Marcos Antonio Ferreira da Silva, que mora próximo ao local do problema.

Ele não sabe dizer qual o motivo que causou o início do vazamento, mas observa que o transtorno começou do outro lado da rua. "Depois de um tempo, parou de vazar daquele

lado e passou para o outro".

De acordo com o motorista, a água jorra pelo meio-fio da via por aproximadamente 50 metros, até encontrar uma boca-de-lobo e escoar.

Marcos afirma que ele e seus vizinhos ligaram várias vezes para a Sabesp e que fiscais apareceram em três ocasiões, analisaram o problema, mas nada fizeram. "Quando ligo novamente para reforçar o pedido, o atendente fala que devemos aguardar, porque o reparo está



FRANDY RIBEAS

Água brota do chão

agendado, mas não nos dão previsão alguma".

Ele lembra ainda que um novo morador da rua chamou a Sabesp para instalar o relógio de água na sua casa e fazer pequenos reparos. "Pedimos para eles aproveitarem e darem uma olhada na rua, mas eles disseram que só foram lá para colocar o tal relógio e não estavam autorizados para fazer outros tipos de serviços".

Resposta

A Sabesp esclarece, por meio de sua assessoria de imprensa, que o conserto do vazamento na Rua Professor Carvalho Pinto, no Pae Cará, teria sido executado ontem por técnicos da companhia.



Expresso Popular
Sexta-feira, 26 de setembro de 2008.

Caso o prefeito saia do cargo por algum motivo, é o vice quem assume o posto

Além de escolher com o máximo cuidado o candidato a prefeito, o eleitor da Baixada Santista deve ficar atento para, em 5 de outubro, perceber a importância do vice-prefeito no contexto eleitoral. Basta lembrar que, se o chefe do Executivo precisar se afastar do cargo, é o vice quem assume. Por isso, o Expresso traz hoje nome e foto de cada um dos 41 candidatos a vice.

Significado

A expressão vice é originária do latim e significa "em vez de" ou "substituição". Na região, por exemplo, hoje temos uma prefeita que, há quatro anos, era vice na chapa vencedora. Em Peruíbe, Julieta Omuro assumiu a Administração após a morte do ex-prefeito José Roberto Preto. Porém, na democracia brasileira, muitas vezes a figura do vice é deixada de lado ou usurpada.

Mas, antigamente, as eleições nacionais eram ainda piores. O vice era eleito em separado e, muitas vezes, quem ganhava era um opositor da pessoa eleita para ser prefeito, governador ou presidente. As regras mudaram, mas o eleitor precisa se manter atento sobre o tema.

Retificação

Esta página está sendo republicada hoje por ter saído com incorreções na edição de ontem.

CONHEÇA OS 41 CANDIDATOS A VICE

Veja quem são os prefeituráveis da região

BERTIÓGA



Dr. Alexandre (PPS), vice de Conrado nº 44 (PRP)



Herbert Engenheiro (PHS), vice de Joaquim da My Power nº 31 (PHS)



Dona Edna (PP), vice de Dr. Antônio nº 11 (PP)



Eduardo Pereira (PDT), vice de Orlandini nº 25 (DEM)



Dr. Miguel (PSDB), vice de Ribas Zaldan nº 45 (PSDB)



Maurício de Souza (PT), vice de Sílvia Magalhães nº 43 (PV)

PERUÍBE

Luciano Olivan (PSOL), vice de Dra. Ana Campos nº 43 (PV)



Dr. Bianchi (PTB), vice de Gilson Barjeri nº 40 (PSB)



Dr. Luiz Maurício (PSDB), vice de Zeca da Firenze nº 45 (PSDB)



Tatiane Rodrigues (PSDC), vice de Dr. José Renato Azevedo nº 27 (PSDC)



Wanderlei de Paula (DEM), vice de Julieta Omuro nº 15 (PMDB)

CUBATÃO



Professora Vera Reis (PCoB), vice de Doival nº 65 (PCoB)



João Ivaniel (PDT), vice de Dr. Paiva nº 22 (PR)



Aneido (PSC), vice de Passarelli nº 11 (PP)



Arlindo Fagundes (PSB), vice de Márcia Rosa nº 13 (PT)



Sílvia Ribeiro (PTB), vice de Dr. Maluf nº 14 (PTB)

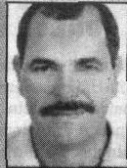


Wagner Nunes (DEM), vice de Valter Pinheiro nº 45 (PSDB)

GUARUJÁ



Cleomedes Vilar (PCB), vice de Alexandre Silva nº 50 (PSOL)



Olivan (PRP), vice de Pirani nº 44 (PRP)



Darnei Cândido (PTB), vice de Duino nº 20 (PSC)



Nelson Fernandes (PT), vice de Farid Madi nº 12 (PDT)



Regina Mariano (PMDB), vice de Antonieta nº 15 (PMDB)



Robson André (PSDB), vice de Paulo Piasentti nº 45 (PSDB)

MONGAGUÁ



Dr. Fernando (PDT), vice de Paulinho nº 25 (DEM)



Petrine da Cultura (PSB), vice de Dr. Pedro nº 45 (PSB)

SANTOS



Jeffer Castelo Branco (PSOL), vice de Eneida nº 50 (PSOL)



Carlos Teixeira Filho (PSDB), vice de Papa nº 15 (PMDB)



Professor Daniel Vazquez (PT), vice de Maria Lúcia Prandi nº 13 (PT)



Vicente Leme do Prado Cascone (DEM), vice de Mariângela Duarte nº 40 (PSB)



Mariano (PRTB), vice de Natan Kogos nº 28 (PRTB)



Professora Maria Estela (PSDC), vice de Dr. Henrique Carvalho nº 27 (PSDC)



João Carlos de Sá (PMN), vice de Raimundo Oliveira nº 33 (PMN)



Sargento Barreto (PPS), vice de Tércio Garcia nº 40 (PSB)

SÃO VICENTE

PRAIA GRANDE



Dr. Helder (DEM), vice de Alexandre Cunha nº 15 (PMDB)



Valter Vitalino (PV), vice de Popó nº 43 (PV)



Sandra Broggio (PCB), vice de Jasper nº 50 (PSOL)



Arnaldo Amaral (PSB), vice de Roberto Francisco nº 45 (PSDB)



Ivan Nunes (PMDB), vice de Jair Andreoni nº 15 (PMDB)



Ruy Santos (PSDB), vice de Forsell nº 45 (PSDB)



Luiz Alfredo Esportes (DEM), vice de Josiane nº 23 (PPS)



Pompeu (PT), vice de Strama nº 40 (PSB)

ITANHAÉM



BOCA-DE-URNA NÃO SERÁ TOLERADA

No dia das eleições municipais, fiscalização contra propaganda irregular será intensificada

A Justiça Eleitoral vai fechar o cerco contra os candidatos que insistirem em praticar boca-de-urna nas eleições municipais do próximo dia 5 de outubro. Para coibir qualquer tipo de propaganda política ou tentativa de convencimento de eleitores no dia da votação, ações que configuram crime eleitoral, Minis-

tério Público, polícias Militar e Civil, além de entidades civis e partidos políticos, estarão mobilizados e atentos a qualquer irregularidade praticada.

Na manhã de ontem, no Fórum de Guarujá, o assunto foi o tema principal de uma reunião entre o promotor eleitoral da 212ª ZE, Antonio Benedito Ribeiro Pinto Júnior, e representantes de partidos e coligações. Na

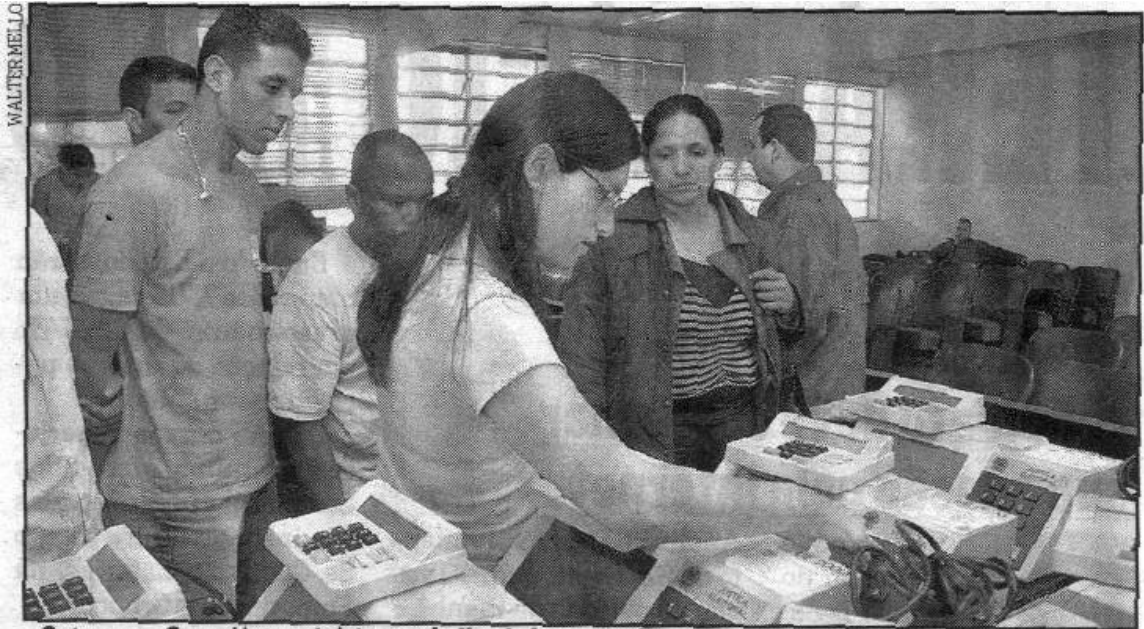
Cidade, já foram disponibilizados ônibus que poderão ser utilizados para transportar as pessoas que forem flagradas fazendo propaganda política ou qualquer material de campanha apreendido. "O candidato que venha a se utilizar da boca-de-urna vai ser processado, sofrer sanções de natureza administrativa e pode, ainda, ter o registro cassado ou a própria diplomação", afirmou o promotor. Já o cabo eleitoral que for flagrado fazendo qualquer tipo de propaganda (distribuição

de santinhos, abordagem de eleitores, portar bandeiras ou faixas etc), será conduzido à delegacia e autuado por crime eleitoral.

Na avaliação do cientista político Fernando Chagas, o eleitor também tem um papel fundamental para coibir a prática ilegal durante a votação. Além de denúncias, a resposta pode ser dada nas urnas. "Aquele candidato que burla a lei mostra que tem má-intenção. Se antes da eleição ele age desta forma, provavelmente, depois de eleito, vai utilizar os mesmos meios. Portanto, não é uma pessoa que deva merecer a confiança do eleitor".

Chagas lembra que, o ideal, é que a escolha dos candidatos ocorra antecipadamente. "A boca-de-urna é proibida justamente para não influenciar no dia da votação. Além de ilegal, é uma prática remunerada. E quem gasta dinheiro com isso poderá tentar, no futuro, recuperar esse valor de alguma maneira".

Em Guarujá, ontem, teve início o trabalho de lacração de 323 urnas eletrônicas pertencentes à 212ª Zona Eleitoral. Segundo o chefe do cartório, Cláudia Friedmann, o trabalho deverá ser concluído na próxima terça-feira.



WALTER NELLO
Ontem, em Guarujá, teve início o trabalho de lacração das urnas eletrônicas da 212ª Zona Eleitoral

FARID E BARGIERI AGUARDAM DECISÃO

Embora o prazo oficial da Justiça para julgamento de processos de impugnação de candidaturas tenha se esgotado ontem, permanecem indefinidas as situações de dois candidatos a prefeito na Baixada Santista: Farid Madi (PDT), de Guarujá (Coligação a Cidade não Pode Parar), e Gilson Bargieri (PSB), de Peruíbe (Coligação Vontade Popular).

Ambos não possuem em definitivo a qualidade de aptos a disputar o pleito. O primeiro consta no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como apto deferi-

do com recurso. O segundo, como indeferido com recurso. Os dois processos acabaram não sendo incluídos na pauta da sessão extraordinária do TSE, realizada ontem, para acelerar os julgamentos.

Conforme a assessoria de imprensa do Tribunal, não foi possível analisar todas as candidaturas em razão do grande volume de demandas. "Continuará havendo esquemas para zerar as pendências até a eleição", explicou o órgão.

Se não for marcada nenhuma sessão extraordi-

nária, a próxima sessão do TSE será na terça-feira.

Aptos

Nas últimas semanas, houve decisões a respeito de outras candidaturas na região. Nove concorrentes que ainda tinham alguma chance de serem considerados inaptos a disputar foram credenciados para tal. São eles: Conrado (PRP), Ribas Zaidan (PSDB) e Orlandini (DEM), de Bertioga; Jair Andreoni (PMDB), Josiane (PPS), Strama (PSB) e Forsell (PSDB), de Itanhaém; e Dr. Pedro (PSDB) e Paulinho (DEM), de Mongaguá.